



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 057 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.....	2
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”*

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º. – A senhora, Joselma Alves Lopes no cargo em comissão de Diretora da Proteção Social Básica e Especial deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

João Machado Alves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a licença por interesse particular de Servidor e da outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

#### CONCEDER:

Art. 1º - Licença por interesse particular no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025 ao servidor JOSIMAR BORGES MOREIRA, concursado e empossado no dia 23/04/2018, no cargo de Pedreiro neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves

JOÃO MACHADO ALVES  
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS  
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal



Prefeito

### PORTARIA Nº 057 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe a cessão de servidor público do Município de Barrolândia para a SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante.*

CONSIDERANDO o art. 89 da Lei Municipal 166/2017, o qual possibilita a cessão de servidor do Município de Barrolândia para exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão da administração federal, estadual ou municipal, ou entidade de utilidade pública, por prazo certo e com ônus para o requisitante; CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 198/2025/GAB/CCI, encaminhado pelo senhor Governador Wanderlei Barbosa Castro, o qual solicita que os servidores Jaqueline Lima Caldeira e Silvano Gomes Quixabeira, ambos Professores PII, continuem à disposição da SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Jaqueline Lima Caldeira matrícula funcional Nº 2061, ocupante do cargo de Professora PII, e o servidor Silvano Gomes Quixabeira matrícula funcional Nº 2045, ocupante do cargo de Professor PII, colocado à disposição da SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 1º de janeiro 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, aos 28 de janeiro de 2025.

João Machado Alves  
Prefeito

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

Espécie: Contrato nº 007/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.391.015/0001-44

Contratada: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 47.532.785/0001-07

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de Barrolândia – TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025

PROCESSO: 7/2025

Valor: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 05.15.10.301.0027.2.040

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22/01/2025.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos  
Gestora do FMS  
CONTRATANTE